

LEI Nº 1.355/2013

EMENTA: Concede Título de cidadão Honorário do Município de Sirinhaém/PE, ao Sr. ABEDIGNO DA SILVA WANDERLEI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém/PE, ao Senhor **'ABEDIGNO DA SILVA WANDERLEI'**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, 25 de novembro de 2013.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que o presente Projeto de Lei nº 1.355/2013, foi publicado no Diário Oficial do Município de Sirinhaém/PE, no dia 25 de novembro de 2013, em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 97.1, "B", de 05 de novembro de 2009.

Sirinhaém, 25 de novembro de 2013.